



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES

DECRETO Nº 5213/2025

ALTERA E NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº 1.115, de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal do Idoso, que passa a ser constituído dos seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: MARIA VERÔNICA DA ROCHA DARÓZ

Suplente: MARINETE ROCHA DA SILVA

II- Representantes da Secretaria Municipal e Saúde:

Titular: MARIA GERALDA FIM MENEGUETTI

Suplente: ARACELI GUELLER

III- Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DE OLIVEIRA

Suplente: GABRYEL SPADETO FAIOLLI

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: RENAN JUBINI DE AGUIAR

Suplente: ELIZETE DE FÁTIMA MILAGRE

V- Representantes da Assessoria Jurídica:

Titular: CAROLINA VARGAS CRISÓSTOMO

Suplente: GUTIELLY ZUCOLOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES

VI- Representantes do grupo organizado da Terceira idade - CONVIVER:

Titular: LUZIA DRIUSSO

Suplente: MARIA CORREA SELVA

VII- Representantes do sindicato Rural de Conceição do Castelo:

Titular: MARIA HONORINA FERREIRA BUENO

Suplente: LUMA BUENO

VIII- Representantes do Sindicato Patronal de Conceição do Castelo:

Titular: DENIZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MARETO

Suplente: ELEOMAR MARETO

IX- Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: EDUARDO PINTO DA SILVA

Suplente: MAURÍLIA APARECIDA AFONSO

X- Representantes da Associação de Benemérito do município:

Titular: ONOFRE SILVA

Suplente: MARIA ELISETE MARETO FONTAN

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo/ES, 22 de Julho 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito Municipal